



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

**PROTOCOLO**

Nº: 339/13

Data: 05/08/13

Hora: 12:40

Visto: *Carolina*

### **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica a pintura de faixas de pedestres e quebra-molas.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize a pinturas de faixas e quebra-molas em diversos pontos da cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Sabemos todos das iniciativas tanto do Executivo quanto do Legislativo no sentido da melhoria do trânsito em nosso município. Também sabemos dos procedimentos burocráticos que impedem a transferência imediata de recursos de outras esferas de governo. Fala-se na retirada de quebra molas. Por outro lado a população, como forma de proteção, exige a manutenção dos mesmos, cabendo ao município a manutenção dos existentes. A ausência de pintura, especialmente dos quebra molas, vem causando transtornos, prejuízos e acidentes de toda ordem. Entre esperar recursos de liberação imprevista e executar tais serviços com recursos próprios, urge realizá-los, como forma de garantir a segurança da população.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.**

**LUIZ CARLOS AMANCIO**

Vereador